



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 2.739, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Delega competência a servidora **Welda Telles da Silva**, para realizar serviços de secretária dos conselhos municipais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Chupinguaia e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Delega competência a servidora **Welda Telles da Silva** para realizar serviços de **SECRETÁRIA** dos conselhos municipais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Chupinguaia e dá outras providências.

- Conselho Municipal de Alimentação;
- Conselho Municipal do Fundeb;
- Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 14 de Setembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA

Secretario Municipal Educação

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 14/09/2020 às 09:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 14/09/2020 às 10:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](#), informando o ID **57424** e o código verificador **C489E381**.

Docto ID: 57424 v1